



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0246/2025 – GP

Institui a Comissão Organizadora Municipal da I Conferência Municipal da Cidade de Pedra Lavrada PB, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA PB – PB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Organizadora Municipal da I Conferência Municipal da Cidade de Pedra Lavrada – PB**, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Elaborar o Regimento da Conferência Municipal;
- II – Planejar a realização da Conferência Municipal;
- III – Mobilizar os diversos segmentos da sociedade para participação na Conferência;
- IV – Garantir a representatividade mínima de quatro segmentos sociais, conforme previsto no art. 14 do Regimento Interno da 6ª CNC;
- V – Encaminhar os resultados da Conferência à Comissão Organizadora Estadual, por meio da plataforma ReDUS.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes representantes, conforme os segmentos estabelecidos:

NOME	ENTIDADE	SEGMENTO
Osvaldo Januário de Lima	Ponto Focal	Governo
Thácio Silva Cordeiro	Secretário Executivo	Governo
Willan Breno Souto	Secretário de Administração	Governo
José Gilson Ferreira dos Santos	Poder Legislativo	Poder Público
Lazaro Nóbrega Fonseca	Sindicato dos Trabalhadores Rural	Trabalhadores
Roberto José Vasconcelos Cordeiro	Engenheiro Civil	Entidade Profissional
Annamy Cordeiro Costa	Conselho Municipal da POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, DA IGUALDADE RACIAL E LGBTQIAPN+	Sociedade Civil

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 05 de junho de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250605050029
Título	PORTARIA N° 0246/2025 - INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PEDRA LAVRADA PB, ETAPA PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	05/06/2025 17:01
Data/hora autorização	05/06/2025 17:01
Data de circulação	06/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 02177, data 06/06/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 06/06/2025 — Edição 02177. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250605050029&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 03:34



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250605050029**, intitulada **PORTARIA N° 0246/2025 - INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PEDRA LAVRADA PB, ETAPA PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 05/06/2025 17:01 | **Autorização:** 05/06/2025 17:01 | **Circulação:** 06/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02177, 06/06/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal da I Conferência Municipal da Cidade de Pedra Lavrada-PB, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, com a finalidade de elaborar o regimento, planejar a realização, mobilizar segmentos da sociedade, garantir representatividade mínima de quatro segmentos sociais conforme o art. 14 do Regimento Interno da 6ª CNC e encaminhar os resultados à Comissão Organizadora Estadual via plataforma ReDUS, sendo a comissão composta por representantes dos segmentos governo, poder público, trabalhadores, entidade profissional e sociedade civil, nos termos da Portaria nº 0246/2025-GP, que entra em vigor na data de sua publicação, em 05 de junho de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250605050029&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:34